DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia

Telefone

77 3491-2921

Horário

Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:01 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A773-E67B-3F7C-4CD6-A8E3 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº1263 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026 “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA ANA DA SILVA FERREIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:01 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A773-E67B-3F7C-4CD6-A8E3 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

PORTARIA Nº1263 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

*"Dispõe sobre concessão de Licença sem Remuneração à Servidora **ANA DA SILVA FERREIRA** e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ANA DA SILVA FERREIRA;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade administrativa diante da análise em andamento no Processo e-TCM nº 12062e26;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 59, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, licença sem remuneração pelo período de 03 (três) meses, a contar de 24 de novembro de 2026.

Art. 2º. Durante o período da licença de que trata esta Portaria, a servidora ficará afastada de suas funções sem percepção de vencimentos, vantagens ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, 24 de novembro de 2026.

TONI MARCOS SANTOS:80346138515

Assinado de forma digital por TONI MARCOS SANTOS:80346138515
Dados: 2026.11.24 08:53:44 -03'00'

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:01 horas do dia 24/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/A773-E67B-3F7C-4CD6-A8E3 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO CORIBE - Ed 2673.pdf
Ano/Edição: ANO XV - Nº 2673

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 24/11/2026 10:01:39 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

A773-E67B-3F7C-4CD6-A8E3

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

27df4fd65e3f8f0e8f1e645e2f3462fc15b5e1cc796b12b93ce19ccd794c8162

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.